

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital nº 195/2009
Processo nº 2934604 e 3025365/09

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e nove (26.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 195/09, que tem por objeto a aquisição de tinta para impressão gráfica. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 435 em 06 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
PORTOGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	ELEIZER RODRIGUES DA SILVA
A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	CLEUZA SURIANO NETO MARTINS <i>Cleuza S. Neto Martins</i>
L&V SOLUÇÕES LTDA-EPP	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA <i>Fernanda R. de Lima</i>
CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	GERSON DIAS <i>Gerson Dias</i>
JULIANA JOSÉ VAZ	LENISE SSARAIVA MORAL GIL <i>Lenise S. Moral Gil</i>

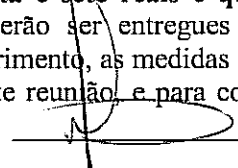
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Destaca-se que, em relação ao lote 01, apenas uma das empresas fez a cotação do produto. Verifica-se que o preço ofertado estava bem acima do valor estimado, quando o pregoeiro questionou este, que foi justificado em razão da estimativa abaixo do valor de mercado. O pregoeiro questionou quanto à possibilidade da redução do valor, o que foi negado pela representante da empresa. Em relação ao lote 02 passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:


Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
1	JULIANA JOSÉ VAZ	R\$ 23.287,41
2	CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	R\$ 3.300,00
	Valor Total	R\$ 26.587,41



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 26.587,41 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).** Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues nos prazos e condições estipulados no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro

